



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.759**  
de 01 de dezembro de 2023

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Henri Hajime Sato**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

### Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descricao	Valor Lançado
02-06-01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	14.000,00
02-06-01.031.7005.2257	3.1.90.16.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.000,00
02-06-01.031.7005.2257	3.3.90.30.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
02-06-01.031.7005.2257	3.3.90.30.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.300,00
02-06-01.031.7005.2257	3.3.90.30.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	700,00
02-06-01.031.7005.2257	3.3.90.49.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	480,00
02-06-01.031.7005.2257	4.4.90.52.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	11.370,00
02-06-28.843.9000.9005	4.6.91.71.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.150,00
					<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

### Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descricao	Valor Lançado
02-02-01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	14.000,00
02-02-01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.000,00
02-10-01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
02-10-01.031.7005.2257	3.3.90.36.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.300,00
02-02-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	700,00
02-02-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	480,00
02-02-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	11.370,00
02-02-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.150,00
					<b>60.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**

De 01 de dezembro de 2023.



**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo